

liberdade provisória; 20.1. Prisão em flagrante; 20.2. Prisão Preventiva; 20.3. Medidas cautelares diversas da prisão; 20.4. Prisão temporária: Lei nº 7.960/1989; 21. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 22. Prazos; 23. Nulidades; 24. Recursos em geral; 25. Habeas corpus e processo; 26. Juizados Especiais Criminais: Lei nº 9.099/1995 (artigos 60 ao 97); 27. Investigação criminal conduzida por delegado de polícia: Lei nº 12.830/2013; 28. Execução Penal: Lei nº 7.210/1984; 29. Jurisprudência dos tribunais superiores sobre os institutos de Direito Processual Penal. 30. Direito comparado. 31. Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet (art. 5º ao art. 23). 32. Lei nº 13.431/2017 (sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência). 33. Lei nº 12.037/2009 – Identificação Criminal.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: 1. Lei Complementar Estadual n. 114 e suas alterações, de 19 de dezembro de 20015 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul); 2. Decreto n. 12.218 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2006 (Aprova a estrutura básica e dispõe sobre competência e composição dos cargos da Diretoria-Geral da Polícia Civil e dá outras providências); 3. Decreto n. 15.310 e suas alterações, de 18 de novembro de 2019 (Aprova o Regimento interno do Conselho Superior da Polícia Civil e dá outras providências). 4. Constituição Estadual (art. 40 ao art. 45).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERAL
Delegacia-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, conforme especificado abaixo:

1. Os subitens do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC especificados logo abaixo, passam a vigor com as seguintes redações:

a) na alínea “b” do subitem 2.2:

onde consta: “ter no mínimo, vinte e um anos completos e, no máximo, quarenta e cinco anos completos na data de encerramento das inscrições, nos termos do disposto no inciso III do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005”

passa a constar: “ter no mínimo, vinte e um anos completos e, no máximo, quarenta e cinco anos completos na data de encerramento das inscrições, nos termos do disposto no inciso II do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005”;

b) no subitem 7.1.7:

onde consta: “após o encerramento das provas a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e

à Cultura – FAPEC, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Concurso Público na Internet, os exemplares das provas aplicadas para cada uma das áreas Área”

passa a constar: “após o encerramento das provas a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, disponibilizará aos candidatos, para consulta, por meio da página oficial do Concurso Público na Internet, o(s) exemplar(es) da(s) prova(s) aplicada(s)”;

c) na alínea “r” do subitem 9.8:

onde consta: “extremidades: amputação parcial ou total de um membro que incapacite o candidato para o exercício da função, imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame, fraturas em fase de consolidação, deformidades que comprometam a função, insuficiência vascular de qualquer tipo, úlceras varicosas em membros inferiores, ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos, não enquadrados no subitem 5.4.1 deste Edital.9.9. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Médico-Odontológica serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em “apto”, “inapto” ou “ausente””

passa a constar: “extremidades: amputação parcial ou total de um membro que incapacite o candidato para o exercício da função, imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame, fraturas em fase de consolidação, deformidades que comprometam a função, insuficiência vascular de qualquer tipo, úlceras varicosas em membros inferiores, ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos, não enquadrados no subitem 5.4.1 deste Edital”.

2. Fica suprimido o subitem 4.3.6 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, conforme especificado abaixo:

1. Os subitens do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM especificados logo abaixo, passam a vigor com as seguintes redações:

a) na alínea “b” do subitem 2.2: